



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ofício Circular CR nº 942/2024

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Referência: Regularização de bloqueios judiciais antigos

Excelentíssimo Senhor Juiz

Excelentíssima Senhora Juíza

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia do OFÍCIO-CIRCULAR N. 27/SEP a respeito de bloqueios judiciais antigos, para que, nos termos do art. 854 do CPC, seja efetivado o respectivo desbloqueio do excesso ou efetivação da penhora nos autos com o envio do valor à conta única judicial desse E. Tribunal, no **prazo de 60 (sessenta) dias**. A informação a respeito da regularização deve ser encaminhada, por email, à Secretaria da Corregedoria (seccorreg@trt2.jus.br) com o assunto "Regularização de bloqueios judiciais antigos".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Os processos pendentes de regularização foram indicados na planilha fornecida pela D. Presidência, disponível a qualquer usuário dentro do domínio do TRT2 em:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1CA6bH67LxEx-_GHn2cTRr0Fgq8UemFX_/edit?usp=drive_link&ouid=117738170307973222122&rtpof=true&sd=true

Atenciosamente,

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA:45454 Assinado de forma digital por EDUARDO DE AZEVEDO SILVA:45454
Dados: 2024.04.17 16:08:56 -03'00'

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Corregedor Regional